Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 29 - LARANJAL PAULISTA - SP
FONE: (**15) 3253 3231 - FAX: (**15) 3253 3250 - CAIXA POSTAL Nº 7 - CEP: 18500-000
C.N.P.J. 46.634.184/0001-70 - e-mail: pmlp@laranjal.sp.gov.br

LEI Nº 2.433, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

Dispõe sobre denominação de via pública.

Eu, ROBERTO FUGLINI, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1° Fica denominado de Rua **ROQUE MARTINS SIQUEIRA**, a Rua de n° 1, no Residencial São Roque, Município de Laranjal Paulista.

Art. 2° Da placa denominativa constará o nome de Rua **ROQUE MARTINS SIQUEIRA.**

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de outubro de 2004.

ROBERTO FUGLINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.Encadernada sob fls. 52, no Volume de Leis n° 23. Laranjal Paulista, 26 de outubro de 2004.

Benedito Orlando Ghiraldi
Encarregado de Exp. Administrativos